



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
CNPJ. 01.612.360/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº 060/2019

**ACRESCENTA DISPOSITIVO NA LEI
055/2018 QUE TRATA DA ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá/PA aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

TÍTULO I
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 1º - Acrescenta a alínea "d", no inciso I, do Art. 1º da Lei Municipal nº. 055/2018, que trata da estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

"Art. 1º - Integram a estrutura organizacional básica da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Os seguintes órgãos:

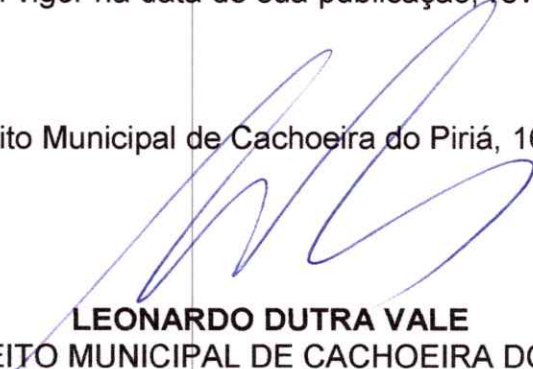
I - Órgãos de Apoio e Assessoramento:

- a) Gabinete do Prefeito;
- b) Procuradoria Jurídica;
- c) Controladoria Geral do Município;
- d) **Secretaria de Governo.**"

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da lei vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, 16 de maio de 2019.


LEONARDO DUTRA VALE
PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ